



Ato da Presidência nº 06/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na forma do art. 52 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e considerando o Requerimento nº 02/2025 que solicitou a abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), decide:

Estão presentes os requisitos constitucionais necessários à instauração da CEI, qual sejam: requerimento por um terço dos parlamentares, delimitação de fato certo (apuração de indícios de corrupção no abastecimento dos veículos da frota municipal) e fixação de prazo determinado (período de 2021 a 2024, correspondente à última legislatura).

Desta forma, presentes os requisitos constitucionais, a abertura de CEI trata-se de ato vinculado da Presidência, em respeito ao princípio da proteção das minorias parlamentares. Desta forma, **determino de imediato a instauração da “CEI Operação Enxofre”**.

Considerando a inexistência de blocos parlamentares ou de fixação de líderes da maioria e da minoria, conforme decidido pelos vereadores na reunião de eleição dos membros das comissões permanentes, observando no possível a proporcionalidade partidária, designo como os membros da CEI os seguintes vereadores:

- 1) Irineu de Souza Bueno Neto (PP);
- 2) Guilherme Lazo Solano Neto (UNIÃO);
- 3) Renato Carlos do Nascimento (REP).



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Tendo em vista o recesso parlamentar, a CEI terá início a partir de 03/02/2025, com vigência inicial de 120 (cento e vinte) dias, sendo passível de prorrogação na forma do regimento interno.

Inclua-se o requerimento em pauta exclusivamente para leitura na próxima sessão ordinária.

Autue-se e publique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 31 de janeiro de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 06/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 31 de janeiro de 2025.

Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa
(em exercício)